



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG "TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI Nº 3.492, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera a Lei Municipal nº 3.470, de 26 de dezembro de 2013 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017", a Lei Municipal nº 3.409, de 19 de julho de 2013, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências", abre crédito especial no exercício de 2014.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 3.470, de 26 de dezembro de 2013 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017", incluindo no programa "2009 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS E RURAIS", as ações relacionadas abaixo com os valores correspondentes, para ser utilizado no exercício de 2014.

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
PREFEITURA	2009 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS E RURAIS	1.386-Aquisição de Patrulha Mecanizada	97.500,00
		1.387- Contrapartida Aquisição de Patrulha Mecanizada	8.479,00
		1.388- Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas	250.000,00
		1.389 - Contrapartida para aquisição de veículos e Equipamentos Agrícolas	17.888,00
TOTAL			373.867,00

Art. 2º Fica alterada a Lei Municipal nº 3.409, de 19 de julho de 2013, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2014, e dá outras providências", incluindo no Anexo I, Anexo de Metas e Prioridades, as ações dispostas no artigo 1º desta Lei, para o exercício de 2014.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2014, Lei Municipal nº 3.471, de 26 de dezembro de 2013, no valor de até R\$ 373.867,00 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais) de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e III da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	10	Secretaria Municipal de Agropecuária	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	606	Extensão Rural	



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

Programa	2009	Infraestrutura de Vias Urbanas e Rurais	
Ação	1.386	Aquisição de Patrulha Mecanizada	
Conta Econômica	4490 52	Equipamentos e Material Permanente	97.500,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	10	Secretaria Municipal de Agropecuária	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	606	Extensão Rural	
Programa	2009	Infraestrutura de Vias Urbanas e Rurais	
Ação	1.387	Contrapartida Aquisição de Patrulha Mecanizada	
Conta Econômica	4490 52	Equipamentos e Material Permanente	8.479,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	10	Secretaria Municipal de Agropecuária	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	606	Extensão Rural	
Programa	2009	Infraestrutura de Vias Urbanas e Rurais	
Ação	1.388	Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas	
Conta Econômica	4490 52	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	10	Secretaria Municipal de Agropecuária	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	606	Extensão Rural	
Programa	2009	Infraestrutura de Vias Urbanas e Rurais	
Ação	1.389	Contrapartida para aquisição de veículos e Equipamentos Agrícolas	
Conta Econômica	4490 52	Equipamentos e Material Permanente	17.888,00

Art. 4º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, o excesso de arrecadação na fonte específica do convênio no valor de R\$347.500,00 a ser repassado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, bem como a anulação de dotações do orçamento vigente, abaixo descrito, conforme art. 43, §1º, inciso II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	10	Secretaria Municipal de Agropecuária	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	122	Administração Geral	



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

Programa	2038	Modernização e Manutenção Secretaria de Agropecuária	
Ação	2.054	Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária	
Conta Econômica	3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.479,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	10	Secretaria Municipal de Agropecuária	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2038	Modernização e Manutenção Secretaria de Agropecuária	
Ação	2.054	Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária	
Conta Econômica	3390 30	Material de Consumo	17.888,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 20 de fevereiro de 2014.

Paulo Luís Rabello
Prefeito Municipal

Leiner Marchetti Pereira
Procurador-Geral

Giselle Oliveira Azevedo
Secretária Municipal de Fazenda

Miguel Bertozzi Mesquita de Oliveira
Secretário Municipal de Agropecuária